

**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DOS SERVIÇOS DA D2M CONTABILIDADE

Bem-vindo(a) à D2M!

Estes termos e condições NÃO criam um contrato entre você e a D2M, sendo apenas um informativo dos serviços prestados! Caso haja intenção de contratar os serviços ofertados, necessário assinar o contrato específico de prestação de serviços e no momento do cadastro, o qual ratifica o presente termo. Em caso de divergência entre informação do presente Termo ou cláusula contratual a ser firmado, prevalecerão todas as condições previstas no contrato assinado pelas partes. Portanto, além do presente informativo, é altamente recomendada a leitura do contrato de prestação de serviços.

**1. CADASTRO** O Usuário que concordar com o presente termo e desejar contratar os serviços fornecidos pela D2M deverá preencher os campos necessários ao cadastro com informações válidas e verdadeiras, sendo que a confirmação do cadastro dar-se-á por e-mail e aceitar as condições do contrato de prestação de serviços contábeis. Após a confirmação e pagamento do valor solicitado para início da prestação de serviços, será iniciada a prestação do serviço contratado. No caso de não confirmação por e-mail do cadastro ou do pagamento, a prestação dos serviços não será iniciada. Ao seguir com o pagamento e solicitação dos serviços, a D2M entende que o Usuário realizou a leitura do contrato e está ciente de sua responsabilidade acerca das informações inseridas na plataforma, comprometendo-se, portanto, a incluir apenas informações verdadeiras junto à Plataforma. DESSA FORMA, O USUÁRIO ASSUME TODAS AS RESPONSABILIDADES PELAS DECLARAÇÕES REALIZADAS JUNTO À PLATAFORMA e a D2M Contabilidade não se responsabiliza pelo acesso das informações do Usuário por outras pessoas que não este. CASO A D2M CONTABILIDADE IDENTIFIQUE QUALQUER FALSIDADE NAS REFERIDAS INFORMAÇÕES, RESERVA-SE O DIREITO DE EXCLUIR O ACESSO DO USUÁRIO, SEM PREJUÍZO DAS MEDIDAS LEGAIS DECORRENTES DAS INFORMAÇÕES FALSAS INSERIDAS.

**2. OBJETO** O presente termo esclarece as regras constantes no contrato de prestação de serviços entre Usuário e D2M para fins de utilização dos nossos sistemas ou sistemas parceiros, a qual possibilita a elaboração das informações contábeis geradas ou quaisquer outros serviços prestados pela D2M. Os

### PERNAMBUCO

 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

 +52 56 1126-1055

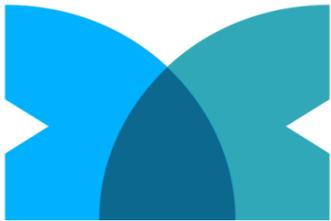
 diegolavegafarias  
@d2mcontabilidade.com

### SÃO PAULO

 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

 11 97076-9785

 michellemaynard  
@d2mcontabilidade.com



**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

serviços ofertados pela D2M são os seguintes (“Serviços”), nos termos do contrato: a) Serviço de abertura de empresas (se contratado) e/ou; b) Serviços mensais de assessoria contábil, administrativa e fiscal. Todos os serviços prestados pela D2M serão realizados através do Site e de sistemas parceiros, utilizado para a coleta, armazenamento e gerenciamento das informações fornecidas pelo Usuário. TODA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE PLATAFORMAS COMO WHATS APP E/OU POR E-MAIL, sendo que o e-mail da d2m será inicialmente o seguinte [diegolavegafarias@d2mcontabilidade.com](mailto:diegolavegafarias@d2mcontabilidade.com), [michellemaynard@d2mcontabilidade.com](mailto:michellemaynard@d2mcontabilidade.com) e do Usuário o e-mail fornecido por ele quando da realização do seu cadastro no site D2M. Logo, para utilizar os nossos serviços, você necessita de hardware compatível, alguns softwares compatíveis (última versão recomendada e por vezes exigida) e acesso à internet. O desempenho dos serviços da D2M Contabilidade poderá ser afetado por estes fatores. O sistema que usamos na D2M permite que o usuário devidamente cadastrado realize a transmissão de informações acerca das movimentações de sua empresa e gera, em alguns casos, informações contábeis que serão oportunamente revisadas pela D2M CONTABILIDADE. O sistema que usamos atualmente está desenvolvido para prestação de serviços a empresas e a autônomos com atividade empresarial. A D2M, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de não fornecer serviços em determinadas regiões do Brasil, bem como a pessoas com características que tragam obrigações específicas. Antes de aceitar você como cliente temos que realizar uma análise.

**2.1. DOS SERVIÇOS DE ABERTURA DE EMPRESAS** Caso o Usuário não tenha empresa aberta e queira realizar a abertura, deve observar as obrigações existentes em contrato. Para abertura de empresa, a D2M prestará os seguintes serviços: a) CONSULTA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS i. Realização da consulta prévia de localização na Prefeitura; ii. Realização da consulta de viabilidade de nome na Junta Comercial. b) ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS i. Contrato Social para empresas LTDA e EIRELI; ii. Requisição de Empresário para empresas de natureza jurídica Empresário Individual; iii. Documento Básico de Entrada (DBE) na Receita Federal; iv. Demais documentos obrigatórios para registro na Junta Comercial e Prefeitura; v. Solicitação de Enquadramento no Simples Nacional (válido apenas para empresas que possuem atividades permitidas ao enquadramento), i. Protocolo de documentos e processos na Junta Comercial (“Despesas cobradas a parte”); ii. Protocolo de documentos e processos na Prefeitura (“Despesas

#### PERNAMBUCO

 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

 +52 56 1126-1055

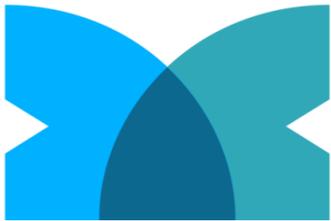
 [diegolavegafarias@d2mcontabilidade.com](mailto:diegolavegafarias@d2mcontabilidade.com)

#### SÃO PAULO

 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

 11 97076-9785

 [michellemaynard@d2mcontabilidade.com](mailto:michellemaynard@d2mcontabilidade.com)



**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

cobradas a parte”); iii.Registro da empresa e/ou sócios em órgãos representativos de classe (exemplo: CRA, CRC, CREA, CRQ, OAB, etc); iv.Coordenação ou acompanhamento de vistorias e avaliações do Corpo de Bombeiros e demais órgãos; v.Projeto técnico para obtenção do alvará; Os serviços de protocolo na Junta Comercial e Prefeitura Todos os serviços mencionados acima com despesas extras serão cobrados a parte. A D2M verificará a possibilidade de protocolos na região em que você se encontra avisaremos antecipadamente da viabilidade. A D2M não presta serviços de despachantes. Logo, as despesas por serviços de registros em órgãos públicos são pagas em. No momento da abertura da empresa, a D2M contabilidade fará o atendimento prévio com a finalidade de entender as atividades a serem prestadas pela empresa a ser aberta pelo Usuário. Após atendimento, a D2M contabilidade encaminhará ao Usuário meras sugestões de atividades descritas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para aprovação. Uma vez aprovado pelo Usuário, a D2M entende que o Usuário concordou com tal sugestão E ASSUME TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE NA DESCRIÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS ATIVIDADES, inclusive necessidade de registro junto a órgãos representativos de classe. A D2M Contabilidade enviará seus maiores esforços na rápida prestação de serviços para abertura da empresa, contudo a ABERTURA DA EMPRESA DEPENDE DE APROVAÇÕES DA JUNTA COMERCIAL, PREFEITURA E/OU OUTROS ÓRGÃOS e a D2M Contabilidade NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS PRAZOS UTILIZADOS POR TAIS ÓRGÃOS PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA. AO CONTRATAR OS SERVIÇOS, O USUÁRIO COMPROMETE-SE A NÃO REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE EMPRESARIAL ANTES DA CONCLUSÃO DO REGISTRO, conforme exige a legislação brasileira. Dessa forma, a D2M Contabilidade NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER INVESTIMENTOS OU CUSTOS OBTIDOS PELA CONTRATANTE PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ANTES DA CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL, TAMPOUCO POR QUAISQUER PERDAS E DANOS DIRETOS OU INDIRETOS, LUCROS CESSANTES, RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS OU QUALQUER FATO FORA DE SEU CONTROLE RAZOÁVEL. Ao receber todos os documentos referentes à abertura de empresas, o Usuário compromete-se a realizar o protocolo nos órgãos públicos correspondentes, de acordo com orientações da D2M Contabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Caso a D2M Contabilidade já tenha realizado a entrega dos documentos pertinentes à abertura da empresa e o Usuário queira fazer qualquer alteração referente a tais documentos, este deverá

#### PERNAMBUCO

 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

 +52 56 1126-1055

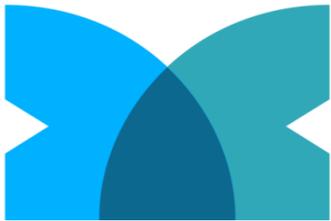
 diegolavegafarias  
@d2mcontabilidade.com

#### SÃO PAULO

 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

 11 97076-9785

 michellemaynard  
@d2mcontabilidade.com



**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

contratar pelo serviço de alteração, nos termos do contrato de prestação de serviços e será cobrado a parte. Ao solicitar o serviço de abertura de empresas, o Usuário DECLARA CIENTE ACERCA DA NECESSIDADE DE ATENDER A TODOS REQUISITOS LEGAIS PARA ABERTURA DE EMPRESA NO QUE DIZ RESPEITO À ATIVIDADE DE SUA EMPRESA. PORTANTO, COMPROMETE-SE A ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS sempre que necessário e solicitado por quaisquer órgãos públicos. O valor dos serviços de abertura é cobrado nos termos do contrato de prestação de serviços. É possível que este serviço seja fornecido de forma gratuita em caso de promoção quando da contratação de outros serviços fornecidos pela D2M Contabilidade. O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA É INDEFINIDO A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ESTE PRAZO NÃO INTERROMPE, ainda que o Usuário fique inerte ao fornecimento de informações ou protocolos a serem realizados nos órgãos públicos. Caso queira cancelar o contrato, este deverá seguir as instruções do contrato ali discriminado. Após a emissão do CNPJ, o Usuário entende que está obrigado a ter um sistema de escrituração contábil, os valores após a abertura de empresa serão mensalmente cobrados no exercício posterior à emissão do CNPJ.

**2.2. DOS SERVIÇOS MENSAIS DE ACESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FISCAL.** Os serviços mensais de assessoria administrativa e fiscal, bem como os serviços de escrituração contábil e fiscal serão prestados pela empresa DLAVEGA & MAYNARD AESSORIA CONTABIL LTDA nos termos do contrato. Os serviços descritos em contratos referentes às obrigações mensais costumam estar inclusos no pacote de serviços adquirido pelo Usuário, sendo que cada serviço não incluso em contrato e solicitado pelo Usuário poderá ser adquirido em separado e a D2M Contabilidade reserva-se o direito realizar nova cobrança em separado para cada solicitação.

**3. PAGAMENTO** O Usuário pagará pelos serviços mensais de assessoria contábil, administrativa e fiscal da D2M Contabilidade os valores definidos no momento da contratação, através do fechamento do contrato. O valor de cada plano sofrerá variação a depender de alguns critérios, tais como: (i) forma de pagamento mensal, semestral ou anual; (ii) o fato de ser empresa prestadora de serviços e/ou ter atividades de comércio; (iii) regime tributário; (iv) quantidade de sócios; (v) quantidade de funcionários; (vi) faturamento, (v) cidade sede da CONTRATANTE, dentre outros. E caso ocorra a mudança em qualquer

#### PERNAMBUCO

 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

 +52 56 1126-1055

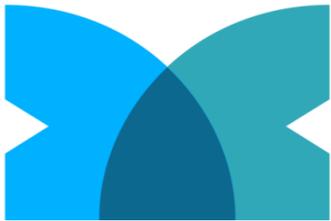
 diegolavegafarias  
@d2mcontabilidade.com

#### SÃO PAULO

 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

 11 97076-9785

 michellemaynard  
@d2mcontabilidade.com



**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

condição do Usuário, o valor do serviço também poderá sofrer alteração, de acordo com aviso prévio. A D2M emitirá notas fiscais correspondentes aos seus serviços. A D2M Contabilidade cobrará, por meio de uma empresa afiliada designada para atividades de serviços de cobrança e remessa de valores, o valor descrito junto ao plano de serviços através de boleto, transferência bancária ou cartão de crédito disponibilizado pelo Usuário ou outro método disponível. O Usuário deve fornecer as informações requeridas pela D2M Contabilidade referente aos pagamentos para viabilizar as transações necessárias à execução dos serviços. Os serviços oferecidos pela D2M Contabilidade são pré-pagos. Portanto, a D2M reserva-se o direito de realizar os serviços ou realizar serviços adicionais apenas após aprovação do pagamento. Outros serviços além dos serviços mensais poderão ser contratados em separado de acordo com valor constante junto à D2M Contabilidade, sendo cada nova solicitação considerada como uma “transação”. Caso a empresa do Usuário esteja inativa, a D2M CONTABILIDADE reserva-se o direito de seguir com a contratação, bem como manter a cobrança da mensalidade, eis que são mantidas algumas obrigações da empresa perante os órgãos municipal, estadual e federal e a D2M CONTABILIDADE continuará a prestar à CONTRATANTE os serviços para mantê-la regular. Caso qualquer pagamento aqui previsto não se conclua após a cobrança feita através dos dados de pagamento cadastrados, o Usuário está ciente que a D2M Contabilidade poderá interromper a prestação de serviços, reservando-se o direito de cobrar pelos valores devidos devidamente corrigidos em contrato, utilizando todo e qualquer meio extrajudicial ou judicial a fim de receber o valor devido pelo Usuário, inclusive realizar o cadastro deste junto aos órgãos de proteção ao crédito. O Usuário deve realizar o pagamento antes da utilização do serviço. Caso a D2M Contabilidade não consiga realizar a cobrança usando seu método de pagamento por qualquer motivo (por exemplo, expiração de cartão ou capital insuficiente), o Usuário permanecerá responsável por quaisquer quantias não coletadas e a D2M Contabilidade tentará realizar a cobrança assim que forem atualizadas as informações do seu método de pagamento e autorizar tal cobrança. A D2M Contabilidade poderá recusar um pedido de reembolso caso encontre uma prova de fraude, abuso de reembolso, ou outro comportamento manipulativo que dê direito a uma reconvenção.

**4. LIMITAÇÕES E CONHECIMENTO DAS RESPONSABILIDADES** Ao assinar o contrato de prestação de serviços, a D2M Contabilidade entende que o Usuário está ciente das seguintes regras: a. O Usuário poderá

#### PERNAMBUCO

 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

 +52 56 1126-1055

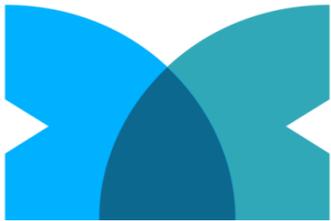
 diegolavegafarias  
@d2mcontabilidade.com

#### SÃO PAULO

 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

 11 97076-9785

 michellemaynard  
@d2mcontabilidade.com



**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

utilizar os Serviços apenas para fins de informação quando disponível o serviço e de sua própria empresa, sempre de forma não-comerciais; b. A entrega de informações pela D2M Contabilidade não transfere quaisquer direitos de utilização comercial ao Usuário, e não constitui uma concessão ou renúncia de quaisquer direitos dos titulares do direito de autor; c. É responsabilidade do Usuário coletar documentos físicos ou digitais com o contador responsável pelas competências anteriores e enviar em formato digital às CONTRATADAS no prazo de até 60 (sessenta) dias da adesão ao presente Contrato. NA FALTA DO ENVIO DOS DOCUMENTOS, as CONTRATADAS poderão oferecer serviços adicionais para regularizar a contabilidade da CONTRATANTE referente ao período anterior à presente contratação, sempre mediante solicitação através dos canais de informações disponíveis ou e-mail das CONTRATADAS; d. O Usuário deverá enviar, no prazo de 90 (noventa dias), todos os documentos e informações necessários ao início da prestação dos serviços, ciente de que a responsabilidade técnica terá início quando da conclusão dos documentos enviados e de acordo com orientação da CONTRATADA. O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO GERA A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO COM APLICAÇÃO DE MULTA EQUIVALENTE AO VALOR DA PRIMEIRA MENSALIDADE. e. Providenciar, MENSALMENTE OU QUANDO SOLICITADO PELA D2M CONTABILIDADE, a documentação fiscal-contábil descrita abaixo, que deverá ser digitalizada e encaminhada por e-mail, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ O 3º (TERCEIRO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS, nos termos do contrato. f. A indisponibilidade de tempo não exclui a responsabilidade da CONTRATANTE de enviar os documentos, devendo eles serem remetidos para o e-mail [michellemaynard@d2mcontabilidade.com](mailto:michellemaynard@d2mcontabilidade.com). A utilização do e-mail será usada também y por nosso sítio web. g. O Usuário deverá atender a toda solicitação da D2M Contabilidade acerca de documentos, informações, declarações, e tudo o que for necessário para a prestação de serviços, inclusive pagamentos recebidos, impostos, tributos pagos, notas fiscais emitidas e outros; h. O Usuário deve fornecer, antes do encerramento de cada exercício social, Carta de Responsabilidade da Administração, conforme artigo 2º da Resolução n.º 987/03 do Conselho Federal de Contabilidade, a qual será disponibilizada junto à nossa plataforma D2M Contabilidade para leitura e aceite; i. O Usuário deverá ainda ADQUIRIR CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1 PARA POSSIBILITAR OS SERVIÇOS DA CONTRATADA. A falta de certificado NO MODELO A1 impossibilita a prestação de serviços contábeis e, conseqüentemente, impede a entrega de

#### PERNAMBUCO

 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

 +52 56 1126-1055

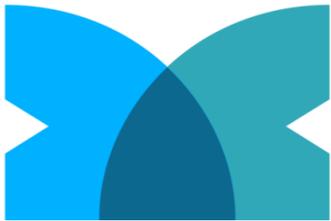
 [diegolavegafarias@d2mcontabilidade.com](mailto:diegolavegafarias@d2mcontabilidade.com)

#### SÃO PAULO

 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

 11 97076-9785

 [michellemaynard@d2mcontabilidade.com](mailto:michellemaynard@d2mcontabilidade.com)



**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

declarações. Dessa forma, as multas geradas pela ausência de entrega de declarações em razão da falta de certificado digital não são de responsabilidade das CONTRATADAS e não gera à CONTRATANTE o direito à restituição/indenização de qualquer valor; j. É de extrema importância que o Usuário acesse regularmente e-mail, aplicativo e demais meios de comunicação para se atualizar das informações e disponibilidade de impostos; k. O arquivamento correto dos documentos, incluindo comprovantes de despesas e notas fiscais recebidas não é de responsabilidade da D2M Contabilidade. l. O Usuário DECLARA QUE TEM A INTENÇÃO DE RECEBER INFORMAÇÕES ACERCA DE PROPOSTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS EXISTENTES NO MERCADO e poderá optar por não mais recebê-las nas configurações de sua conta. m. O USUÁRIO DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E DE ACORDO COM A POLÍTICA DE DADOS ADOTADA PELA D2M Contabilidade. n. A D2M apenas indica o uso da plataforma parceira Bling para utilização, mas é de total responsabilidade do usuário a sua escolha. LOGO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO inserida na plataforma e que serão transmitidas à Receita Federal para fins de declaração do IRPF. o. A D2M não se responsabiliza por erros e/ou inconsistência no fornecimento de informações pelo usuário da declaração do IRPF. O conteúdo enviado pelos usuários no momento do preenchimento de informações para transmissão da declaração do IRPF é de inteira responsabilidade do usuário, estando a D2M Contabilidade isenta de qualquer responsabilidade p. A D2M CONTABILIDADE NÃO REALIZA A TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA DE PRODUTOR RURAL; q. OS USUÁRIOS DECLARAM CIENTES QUE A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA D2M CONTABILIDADE, A QUAL PODE DEFINIR QUAIS PESSOAS SERÃO ATENDIDAS DE ACORDO COM A CARACTERÍSTICA DE OBRIGAÇÕES A SEREM DECLARADAS; r. A D2M Contabilidade também não se responsabiliza por qualquer ação considerada como responsabilidade do contador do usuário quando este decidir contratar profissional terceiro para consultorias que possam influenciar nas informações utilizadas na transmissão da declaração de IRPF; s. A D2M Contabilidade não se responsabiliza pela disponibilidade do sistema dos órgãos fazendários responsáveis; t. A D2M Contabilidade não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda sofridos pelo usuário em razão de falhas no sistema ou nos servidores utilizados; u. A D2M Contabilidade não se responsabiliza por qualquer dano causado pelo mau uso do usuário. O Usuário concorda que a impossibilidade de utilizar as plataformas não é sinônimo de

#### PERNAMBUCO

📍 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

📞 +52 56 1126-1055

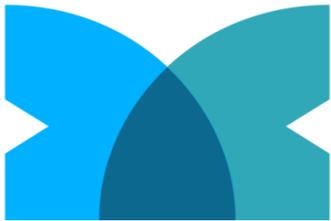
✉️ diegolavegafarias  
@d2mcontabilidade.com

#### SÃO PAULO

📍 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

📞 11 97076-9785

✉️ michellemaynard  
@d2mcontabilidade.com



**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

impossibilidade de entregar as informações necessárias à prestação de serviços, razão pela qual a incapacidade de utilizar a plataforma é por conta e risco do cliente e os serviços serão fornecidos “no estado em que se encontram”. Eventuais multas decorrentes da entrega de declarações fora do prazo legal e pagamento de impostos atrasados, que forem decorrentes da não execução dos serviços por parte da D2M Contabilidade, serão de responsabilidade desta, sendo que esta ficará isenta em caso de atraso de documentos ou declarações a serem fornecidas pelo Usuário. **TODOS OS VALORES GASTOS COM MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO LIVROS, CORREIOS, CARIMBOS, PASTAS DE ARQUIVOS, CDS, CÓPIAS E ETC. SERÃO ANTECIPADOS PELA D2M CONTABILIDADE E REEMBOLSADOS** pelo Usuário CONTRATANTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES. AS DILIGÊNCIAS JUNTO A CARTÓRIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS NÃO ESTÃO INCLUSAS NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DEVERÃO SER REALIZADOS PELO Usuário, sendo que a D2M CONTABILIDADE, a seu critério, poderá disponibilizar tal serviço, o que poderá ser contratado separadamente, mediante solicitação. Em hipótese alguma a D2M Contabilidade, seus diretores, administradores, empregados ou prepostos serão responsáveis por quaisquer danos indiretos punitivos quando presente obrigação do Usuário em apresentar informações que possibilitem a conclusão da prestação dos serviços. A D2M Contabilidade envidará esforços razoáveis para proteger a informação enviada pelo Usuário, mas este entende que é de seu próprio risco a perda de tais informações. A D2M Contabilidade não declara ou garante que o serviço será livre de perdas, defeitos, ataques, vírus, interferências, atividades de hackers ou outra intrusão de segurança. 5. PRIVACIDADE A utilização dos nossos Serviços está sujeita à Política de Privacidade, que está disponível junto ao site <https://www.d2mcontabilidade.com> O USUÁRIO DEVERÁ LIMITAR O ACESSO À PLATAFORMA ÀQUELES CUJO ACESSO SEJA NECESSÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE PARA ASSINATURA DE TODO E QUALQUER TERMO DE RESPONSABILIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES ÀS ATIVIDADES. Na máxima medida permitida pela legislação aplicável, a D2M Contabilidade não oferecerá garantias e condições além daquelas identificadas expressamente neste Contrato, sejam garantias ou condições de não violação de direitos, de adequação da Plataforma D2M Contabilidade ou dos serviços para o comércio e/ou para fins determinados. A D2M CONTABILIDADE NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER PERDAS E DANOS INDIRETOS, DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE LUCROS CESSANTES

#### PERNAMBUCO

 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

 +52 56 1126-1055

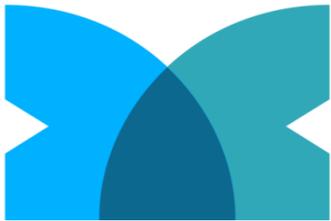
 diegolavegafarias  
@d2mcontabilidade.com

#### SÃO PAULO

 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

 11 97076-9785

 michellemaynard  
@d2mcontabilidade.com



**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

DELES DECORRENTES, RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS, PERDAS OU DANOS DE REGISTROS OU DADOS, CUSTO DE FORNECIMENTO DE BENS SUBSTITUTOS, DE SERVIÇOS OU TECNOLOGIA ALTERNATIVOS, CUSTO COM PARALISAÇÕES, OU QUALQUER FATO FORA DE SEU CONTROLE RAZOÁVEL, MESMO SE A D2M CONTABILIDADE TIVER CIÊNCIA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS OCORREREM. 7. CANCELAMENTO DO SERVIÇO Quando do pagamento do serviço, a D2M CONTABILIDADE liberará o acesso à Plataforma para que o usuário inclua as informações pertinentes à prestação dos serviços. E caso o Usuário não pretenda mais utilizar os serviços, poderá fazê-lo, observadas as exigências em contrato. Caso a rescisão do contrato ocorra na vigência do primeiro aniversário do contrato, será aplicada multa conforme regras do contrato. Além disso, o Usuário deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias de notificação para fim da responsabilidade técnica. Após o primeiro aniversário, o Usuário poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, sem aplicação de multa, porém respeitado o prazo de 30 (trinta) dias de notificação prévia, sob pena de multa no importe de 2 (duas) mensalidades. Além da rescisão pelo não pagamento, a D2M CONTABILIDADE reserva-se o direito de rescindir o contrato caso não haja o CUMPRIMENTO de cláusulas pelo Usuário ou quando entender haver INDÍCIOS DE ILEGALIDADE NA ATUAÇÃO EMPRESARIAL E QUE IMPEÇAM A ATUAÇÃO DO CONTADOR DE ACORDO COM AS NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE. Caso usuário não cumpra ou a D2M CONTABILIDADE entenda que este não cumpriu com quaisquer disposições do contrato, esta, sem aviso prévio, reserva-se o direito de (i) rescindir o Contrato e/ou seu cadastro junto à Plataforma; (ii) impedir o seu acesso aos Serviços. 8. SUPORTE A D2M Contabilidade é responsável por fornecer manutenção e suporte apenas para Plataforma ONVIO – Domínio utilizada, bem como dúvidas direcionadas à prestação de serviços. Caso o Usuário pretenda um estudo de caso ou consultoria que vá além do escopo mensal de trabalho previsto em contrato, poderá contratá-lo juntamente à Plataforma D2M Contabilidade ou perante terceiros. A orientação buscada perante terceiro é objeto de contrato entre usuário e terceiro e a D2M Contabilidade não se responsabiliza por orientações não fornecidas através de sua consultoria e dessa forma o Usuário concorda em utilizar os Serviços de terceiros por sua conta e risco. A D2M Contabilidade não é responsável por examinar ou avaliar o conteúdo ou exatidão de quaisquer informações ou serviços de terceiros e não será responsável por qualquer desses serviços ou informações. O suporte e o atendimento ao usuário em caso de dúvida, reclamações ou sugestões são realizados pela

#### PERNAMBUCO

 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

 +52 56 1126-1055

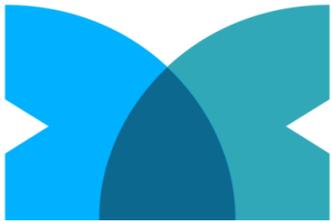
 diegolavegafarias  
@d2mcontabilidade.com

#### SÃO PAULO

 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

 11 97076-9785

 michellemaynard  
@d2mcontabilidade.com



**D2M CONTABILIDADE**  
EASY AND IN THE CLOUD

D2M Contabilidade através do atendimento online junto ao site [www.d2mcontabilidade.com](http://www.d2mcontabilidade.com) podendo o contato continuar por e-mail ou outros meios, a critério a D2M Contabilidade. 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS O serviço será prestado de acordo com as características e limitações técnicas apresentadas e o usuário receberá o acesso à plataforma no estado em que se encontra. O presente Termo de Uso também poderá, a qualquer momento, ser alterado mediante comunicação pela D2M Contabilidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Ao utilizar os serviços D2M Contabilidade e firma o contrato de prestação de serviços, os usuários estarão de acordo com todas as disposições constantes naquele contrato, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pela D2M Contabilidade. 10. DEFINIÇÕES Para efeito único e exclusivo do presente TERMO DE USO, deverão ser consideradas as seguintes definições: 10.1. D2M CONTABILIDADE: - DLAVEGA & MAYNARD ASSESSORIA CONTABIL LTDA. prestadora de serviços Contábeis e não privativos de contador e detentora de todo e qualquer direito a este relacionado (CNPJ 40.768.585/0001-05); - DLAVEGA & MAYNARD ASSESSORIA CONTABIL LTDA. empresa prestadora de serviços contábeis. 10.2. Usuário: Pessoa física ou jurídica que aderiu aos termos e aceitou as condições do presente TERMO DE USO para utilização da Plataforma D2M Contabilidade; 10.3. SITE: [www.d2mcontabilidade.com.br](http://www.d2mcontabilidade.com.br) ; Atualização: 14 de maio de 2021

---

**DLAVEGA & MAYNARD ASSESSORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ 40.768.585/0001-05**

---

CLIENTE

#### PERNAMBUCO

 Av. José Otávio, 969 - Carpina - PE

 +52 56 1126-1055

 [diegolavegafarias@d2mcontabilidade.com](mailto:diegolavegafarias@d2mcontabilidade.com)

#### SÃO PAULO

 Av. Brigadeiro Luis Antônio, 566  
Bela Vista - São Paulo-SP

 11 97076-9785

 [michellemaynard@d2mcontabilidade.com](mailto:michellemaynard@d2mcontabilidade.com)